



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sacramento, 23 de outubro de 2023

PARECER TÉCNICO N° 20/2023

Foi realizada uma vistoria no dia 16/06/2023 no empreendimento Fazenda Boa Vista, matrícula 9.223, pertencente ao empreendedor Jaime Eduardo de Araújo, inscrito no CPF nº, situado na zona rural do município de Sacramento- MG.

DO DIAGNÓSTICO:

Trata-se de um parecer técnico referente ao requerimento de Intervenção e Supressão Ambiental, em que o arrendatário EBES SISTEMAS DE ENERGIA SA, portador de CNPJ 12.194.903/0001-30, solicitou o corte de árvores isoladas vivas, com intuito de implantar de usina fotovoltaica.

DO PARECER:

O objeto deste parecer consiste na visita realizada “*in loco*” para averiguar as áreas que serão intervindas na Fazenda Boa Vista.

O acesso à área tendo como ponto de partida o Posto Trevo, está localizado às margens da BR-464, até atingir a área percorrem-se aproximadamente 2,62 km por estrada asfaltada em direção à empresa Laticínios Scala. O empreendimento encontra-se sob as coordenadas geográficas de Latitude 19° 51'10.06"S e Longitude 47°24'21.26"O. A propriedade possui 213,7229 hectares conforme os dados do CAR.

Será realizado o corte de dois indivíduos arbóreos, uma pertence à família Moraceae, espécie *Ficus obtusifolia* Kunth (Gameleira), e o outro indivíduo é da espécie *Qualea cordata* Spreng. (Pau-terra) da família Vochysiaceae. A primeira encontra-se ao lado da cerca e a segunda no meio da plantio.

O rendimento lenhoso estimado proveniente do corte foi de 18,78 m³ de lenha, sendo que todo material lenhoso será utilizado na propriedade para construção de cercas e incorporação ao solo.

O empreendimento possui CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, emitida pela SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, na data de 24/08/2022. A atividade Usina solar fotovoltaica se encontra listada no âmbito da Deliberação Normativa nº 217/2017 por meio do código E-02-06-2 porém, por possuir parâmetro de Potência nominal do inversor , inferior ao mínimo exigido referente ao código referenciado, não necessita submeter-se à regularização por meio do instrumento de licenciamento ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Fazenda possui 39,8413 hectares de Reserva Legal definidas pelo CAR de código MG-3156908-CC3F.7B52.7A43.43BC.B051.C869.184D.6EF9, a qual não está dentro dos 20% definidos em Lei, porém para a atividade requerida, não há essa exigência.

Na vistoria não foram detectadas espécies de interesse comum, imune de corte e de preservação permanente na área que ocorrerá a intervenção ambiental.

Com relação à documentação apresentada para análise como requerimento de Intervenção e Supressão Ambiental, Matrícula, CAR, mapas, PIA e através das informações adquiridas na vistoria, essa secretaria se manifesta favorável à solicitação requerida. Além disso, fica determinado que o empreendedor cumpra as condicionantes exigidas por esta secretaria.

Além disso, fica determinado que o empreendedor cumpra as condicionantes exigidas por esta secretaria.

Marcos Antônio Alves

Subsecretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

